



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 01/2021 – CAVE

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
CURITIBA/PR

Senhor Presidente,

Com fundamento na Portaria PRESID nº 422/2021, informo a instalação da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica para a Eleição Suplementar aos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito de Francisco Alves/PR, e solicito que seja oficiado à Superintendência Regional da Polícia Federal para requisição de agentes em período integral, das 9h do dia 06 de novembro de 2021 até às 18h do dia 07 de novembro de 2021.

Referida providência visa à segurança no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria anotados na Resolução TSE nº 23.603/2019, desde a cerimônia de sorteio das seções eleitorais a serem auditadas, que acontecerá na véspera do pleito, até a conclusão da auditoria propriamente dita, em horário coincidente à eleição oficial.

Referidos eventos realizar-se-ão, conforme Edital nº 01/2021 – CAVE, no Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Vicente Tomazini, situado na Rua Irmãos Vilas Bôas, 1108, Centro, no município de Francisco Alves/PR.

Por oportuno, em razão da vacância do cargo de juiz substituto nesta Comarca, solicito a designação de magistrado suplente para atuar em eventual falta, afastamento, licença ou outra ocorrência emergencial.

Respeitosamente.

FABRICIO EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Juiz da 097ª Zona Eleitoral de Iporã
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
(Portaria PRESID nº 422/2021)